



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 061/2018

Aprova *Ad referendum* da Diretoria do Crea-DF a mudança da data da Plenária do mês de Abril.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de aprovar o Relatório de Gestão do Crea-DF no exercício de 2017;

Considerando a necessidade de aprovar a primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2018,

Considerando que os documentos acima citados tem que ser submetidos à Diretoria, e após a aprovação da mesma, tem que ser analisados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e somente depois devem ser encaminhados para aprovação do Plenário,

Considerando que o prazo regimental de envio dos documentos para conhecimento e análise dos conselheiros é de cinco dias úteis antes da reunião plenária, e o mesmo prazo para a reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;

Considerando que a próxima reunião de Diretoria está agendada para o dia 09 de abril;

Considerando que compete à Diretoria a aprovação do calendário de reuniões do Crea-DF;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* da Diretoria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF a mudança da data da Plenária de 11 para 25 de abril.

**Art. 2º** Submeter o assunto à Diretoria do Crea-DF em sua próxima Reunião para apreciação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 06 de abril de 2018.

  
Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

  
Denise de Albuquerque  
GAB